



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2021.

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS E ORLANDO CARVALHO DE LIMA FILHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na praça cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás/GO, inscrito no CNPJ nº 10.842.697/001-00, denominado Contratante, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. SINVAL JORDÃO NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 193.735.111-49 e RG nº 708640 SSP/GO, residente e domiciliado em Palestina de Goiás – GO.

CONTRATADA: ORLANDO CARVALHO DE LIMA FILHO, brasileiro, solteiro, portadora do CPF n.º 046.409.681-24, e do R.G. n.º 5527532 DPCGO, residente e domiciliado, na Avenida Plínio Gayer, numero 123, Nova Caiapônia, CEP: 75.850-000, Caiapônia – GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento rege-se pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, IV e alterações posteriores, bem como, Decreto Municipal n.º 011/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços O presente de Biomédico, para atender a demanda do Hospital Municipal de Saúde, exercendo carga horária de 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato vigorará até 31 de março de 2021, ou até a realização do Credenciamento dos profissionais da saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E CARGA HORÁRIA



Palestina de Goiás, 08 de Fevereiro de 2021.



SINVAL JORDÃO NETO
Gestor de Fundo Municipal de Saúde
Município de Palestina de Goiás




ORLANDO CARVALHO DE LIMA FILHO
Biomédico- Contratado

Sival Jordão Neto
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 04
Palestina de Goiás - GO

Testemunhas:

1 - RAFAEL ALEXANDRE BRAGA SILVA
CPF: 038 099 481 - 69

2 - 
CPF: 021.172.931-07